DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Férias 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI 2
Licitações e Contratos 6
Extrato 6
Vigilância Sanitária 11
Comunicados 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Férias

PORTARIA Nº 141 DE 13 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO SERVIDOR REINALDO CARRARA.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 15 dias.

ÍTEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
01	REINALDO CARRARA	MOTORISTA	25.02.2025 á 24.02.2026

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 15.04.2026 com término em 29.04.2026, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

IGARAPAVA – SP 13 de Abril de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA
Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 142 DE 13 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO SERVIDOR MARIA LOPES DOS SANTOS.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ÍTEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
01	MARIA LOPES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	24.01.2025 á 23.01.2026

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 22.04.2026 com término em 21.05.2026, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

IGARAPAVA – SP 13 de Abril de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA
Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE IGARAPAVA – BIÊNIO 2026/2028

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Igarapava/SP (CMDPI), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.842/1994, Lei nº 10.741/2003, Lei Municipal nº 849, de 09 de abril de 2019 e pelo Regimento Interno deste conselho, **CONVOCA** os interessados nos termos deste edital para a eleição de novos representantes da sociedade civil para integrar o conselho no biênio de **julho/2026 a julho/2028**.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Igarapava (CMDPI), vem por meio deste edital convocar o pleito eleitoral para escolha de 05 (cinco) conselheiros titulares e 05 (cinco) conselheiros suplentes, representantes da sociedade civil, para comporem o conselho no biênio de 2026/2028, com base nos seguintes segmentos:

I - 02 (dois) representantes e 02 (dois) suplentes de organização de grupo ou movimento do idoso, devidamente legalizada e em atividade;

II - 01 (um) representante e 01 (um) suplente de credo religioso com políticas explicitas e regulares de atendimento e promoção do idoso;

III - 02 (dois) representantes e 02 (dois) suplentes de outras entidades que comprovem possuir políticas explicitas permanentes de atendimento e promoção do idoso.

1.2 - Somente poderão concorrer aos segmentos do item 1.1 a pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos que tenham atuação no município de Igarapava/SP no âmbito da promoção e defesa dos direitos do idoso ou no atendimento do idoso, com mais de 01 (um) ano de funcionamento até a data da publicação deste edital, e desde que as mesmas estejam devidamente representadas no dia da eleição.

2- DOS REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS

2.1 - Requisitos gerais:

a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiro;

b) ter 18 (dezoito) anos completos na data da

nomeação como membro do conselho;

c) quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;

d) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

e) estar com o documento CPF regularizado.

2.2 – Considera-se como representante da sociedade civil aquela pessoa efetivamente vinculada a pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos que tenha atuação no âmbito da promoção e defesa dos direitos do idoso ou no atendimento do idoso no âmbito municipal, com funcionamento há mais de 01 (um) ano até a data da publicação do edital (item 1.2 deste edital).

2.3 – É vedada a duplicidade de representação.

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1 - A inscrição dos candidatos que concorrerão às eleições do CMDPI implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e das normas legais pertinentes, bem como eventuais retificações, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.2 – As inscrições poderão ser realizadas no período do dia **15/04/2026 a 24/04/2026**, no horário das **08:00h às 15:00h (de segunda a sexta-feira)**, junto ao Departamento de Desenvolvimento Social do Município, situado à Praça Rui Barbosa, nº. 147, Centro, Igarapava/SP.

3.3 – A inscrição do candidato dar-se-á mediante o preenchimento do "*FORMULÁRIO DE HABILITAÇÃO DE CANDIDATO*" - sem necessidade de reconhecimento de firma, objeto do ANEXO I do presente edital, que deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) - Cópia simples da cédula de identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) (quando não constar o número do CPF na cédula de identidade) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

b) - Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

c) - Prova de quitação com o Serviço Militar Obrigatório (quando do sexo masculino).

d) - Cópia do estatuto vigente, contendo entre seus objetivos, a promoção e defesa dos direitos do idoso ou no atendimento do idoso;

e) - Cópia da ata de eleição e posse da atual diretória;

f) - Cópia de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

g) - Declaração simples da entidade de regular funcionamento e atendimento, assinada pelo responsável, conforme modelo previsto no Anexo II desta resolução, denominado "*Termo de Comprovação de Funcionamento e de Execução de Serviços*" - sem necessidade de reconhecimento de firma.

3.4 – A comissão eleitoral previamente constituída segundo item 5.2 deste edital analisará as inscrições e divulgará no Diário Oficial do Município no dia **27/04/2026** o resultado dos candidatos habilitados e dos não habilitados a concorrem às eleições para o Conselho do CMDPI.

3.5 - Os candidatos que tiverem sua habilitação indeferida por inconsistência documental nos termos deste Edital, terão o prazo de **28/04/2026 a 29/04/2026** para interporem recurso junto à Comissão Eleitoral.

3.5.1 - O prazo de início do recurso se dará do dia seguinte da divulgação da lista de candidatos habilitados e não habilitados no Diário Oficial do Município.

3.5.2 - O recurso deverá ser dirigido à Comissão Eleitoral designada no item 5.2 deste Edital e protocolado diretamente no Departamento de Desenvolvimento Social localizado na Praça Rui Barbosa, nº. 147, bairro Centro, cidade de Igarapava-SP, no horário das **08:00h às 15:00h (de segunda a sexta-feira)**.

3.6 - A Comissão Eleitoral divulgará no dia **04/05/2026** o resultado final dos eventuais recursos protocolados em face da lista de candidatos habilitados e não habilitados, bem como a lista final de candidatos que concorrerão às eleições como representante de cada segmento previsto no item 1.1 deste edital.

3.7 - As decisões da Comissão Eleitoral acerca dos recursos de habilitação/inscrição do candidato serão comunicadas por e-mail à parte interessada e publicadas no Diário Oficial do Município de Igarapava.

4- DA ELEIÇÃO

4.1. - O processo eleitoral será coordenado pela Comissão Eleitoral previamente constituída na forma do item 5.2 deste Edital, sendo responsável pela coordenação de todo o processo de escolha dos membros que comporão o CMDPI nas vagas destinadas à sociedade civil.

4.2 - A eleição para escolha dos representantes e respectivos suplentes da sociedade civil acontecerá nas dependências do Departamento de Desenvolvimento Social no dia **13/05/2026**, no horário das **08:00h até às 12:00h.** O Departamento de Desenvolvimento Social está situado na Praça Rui Barbosa, nº. 147, bairro Centro, cidade de Igarapava/SP.

4.3 - O processo de escolha dos representantes da sociedade civil se dará por meio de eleição direta, mediante 01 (um) voto por cada eleitor devidamente habilitado na forma do item 4.4 deste edital, no dia da Assembléia Geral da Eleição especialmente para este fim, sendo que poderão votar apenas os respectivos pares dos segmentos:

● Membros de organização de grupo ou movimento de idoso, votam apenas em candidatos a representantes desse segmento;

● Membros de credo religioso com políticas regulares de atendimento e promoção de idoso votam apenas em candidatos a representante desse segmento;

● Membros de entidades que comprovem políticas explícitas e permanentes de atendimento ao idoso, votam apenas em candidatos a representantes desse segmento.

à Caso o eleitor excepcionalmente seja membro atuante de mais de 01 (um) segmento, este poderá votar nos segmentos atuantes, desde que haja a devida comprovação e identificação do pertencimento aos

referidos segmentos.

4.4 - Cada eleitor será identificado através de lista solicitada às entidades, associações e organizações previamente. Tal lista, com a assinatura do responsável da pessoa jurídica sem fins lucrativos, identificará todos os membros da sociedade civil respectivamente vinculados a cada segmento do item 1.1 deste edital, dispensando a apresentação de declaração individualizada.

4.5 - Os eleitores deverão portar, no dia da eleição, documento de identidade com foto ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

4.6 - A votação será secreta e por escrito em cédulas específicas, por segmento de
representação, rubricadas pelo presidente da Comissão Eleitoral. As cédulas
serão depositadas em urnas perante um representante da Comissão Eleitoral.

4.7. A titularidade da representação da sociedade civil e respectiva suplência serão exercidas pelos candidatos com maior número de votos obtidos em cada um dos segmentos de representação de que trata o item 1.1 deste Edital.

4.8 - Os representantes mais votados no dia da eleição ocuparão respectivamente as vagas de titular e de suplente pelo segmento a que respectivamente pertença, e os demais classificados na lista final por segmento poderão ser convocados em casos de vacância, dentro do período do mandato de 02 (dois) anos.

4.9 - No ato da votação, será previamente conferido o documento pessoal do eleitor, que terá o número anotado em lista de presença que será preenchida na hora, e somente depois será fornecida a cédula de votação com os nomes dos candidatos às vagas do respectivo segmento, não sendo permitido voto por procuração.

4.10 - Iniciado o processo de votação do segmento, o eleitor deverá assinar lista de controle específica para receber a cédula de votação, procedendo o seu voto e depositando-o na urna.

4.11 - A mesa eleitoral será formada pelos 04 (quatro) membros da Comissão Eleitoral, sendo presidida pelo presidente da comissão e seus 03 (três) membros, sendo 01 (um) na condição de secretário e 02 (dois) na de mesário.

4.12 - Após a composição da mesa eleitoral, se processarão os procedimentos da votação.

4.13 - A mesa eleitoral terá a função de receber e apurar os votos e lavrar a ata de eleição, assinada pelos presentes, bem como proclamar o seu resultado.

4.14 - Quando da votação, os dados dos candidatos, constantes as identificações fornecidas pelo CMDPI, serão conferidos.

4.16 - A apuração dos votos terá início logo após a votação, imediatamente após o voto do último eleitor habilitado e será realizada pela Comissão Eleitoral, na presença dos candidatos e/ou fiscais indicados.

4.17 - Serão considerados nulos os votos que impossibilitem a identificação da vontade do eleitor, ou que, apresentem mais votos do que o permitido para o seu segmento.

4.18 - Serão proclamados eleitos:

I - como titulares, os mais votados em cada segmento de representação, em ordem decrescente de votos, até o preenchimento das vagas estabelecidas no item 1.1 deste edital;

II - como suplentes, os mais votados, após os titulares do mesmo segmento de representação, em ordem decrescente de votos, até o preenchimento das vagas estabelecidas no item 1.1 deste edital;

III - o primeiro suplente exercerá a suplência de qualquer titular no mesmo segmento de representação e sucessivamente.

4.19 - Caso ocorra empate, verificado quando da apuração da votação, o critério para desempate será o de maior idade, e, persistindo o empate, será o de maior número de filhos. Se ainda assim prevalecer empate, o candidato eleito será conhecido mediante o critério do sorteio, realizado no mesmo local da apuração.

4.20 – A posse dos representantes da sociedade civil ocorrerá através de portaria especial a ser publicada no Diário Oficial do Município.

5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – As funções dos integrantes do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa são consideradas como de serviços públicos relevantes, não havendo quaisquer remunerações para nenhuma espécie de representação.

5.2 - Comissão Eleitoral nomeada para o processo de escolha dos membros do CMDPI **(julho/2026 a julho/2028)**, conforme reunião ordinária realizada em 07 de abril de 2026:

a) Sérgio Eli Vieira - Presidente;

b) Robson Souza Lisboa - vice-presidente;

c) Cristiana de Castro Pereira - 1ª secretária;

d) Camila Regina Ramos - 2ª secretária.

5.3 - Os conselheiros que integram esta Comissão Eleitoral não poderão se candidatar e nem votar no pleito eleitoral para o próximo mandato.

5.4 - A Comissão Eleitoral poderá baixar atos regulamentadores para o cumprimento deste edital.

5.5 - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, escolhida para este fim de maneira soberana.

6 - DO CRONOGRAMA

13/04/2026 – Divulgação do Edital da Eleição.

15/04/2026 a 24/04/2026 – Período para inscrição dos candidatos para o conselho do CMDPI

27/04/2026 – Publicação das inscrições dos candidatos que concorrerão às eleições para o CMDPI (deferidas e indeferidas)

28/04/2026 a 29/04/2026 – Prazo para interposição de recursos (lista das inscrições deferidas e indeferidas).

04/05/2026 – Publicação do resultado dos recursos, bem como a lista final de candidatos que concorrerão às Eleições em cada segmento do item 1.1 deste Edital.

13/05/2026 – Data da eleição para escolha dos membros que integrarão o CMDPI de Igarapava/SP para o biênio de julho/2026 a julho/2028.

14/05/2026 - Divulgação do resultado final do processo eleitoral para escolha dos membros da Sociedade Civil que integrarão o CMDPI, com a lista dos eleitos, titulares e suplentes.

02/07/2026 – Posse dos candidatos eleitos, titulares e suplentes.

Igarapava/SP, 13 de abril de 2026.

Sérgio Eli Vieira
Presidente da Comissão Eleitoral
Antonio Carlos Bento
Presidente do CMDPI

ELEIÇÕES CMDPI – BIÊNIO 2026/2028
ANEXO I
FORMULÁRIO DE HABILITAÇÃO DE CANDIDATO
(*Preencher o requerimento por Candidato*)

- ASSINALE A REPRESENTAÇÃO DE ACORDO COM OS SEGUINTES SEGMENTOS:

( ) **Representante de organização de grupo ou movimento de idosos.**

( ) **Representante de credo religioso com práticas regulares de atendimento e promoção dos direitos do idoso.**

( ) **Representante de entidades que exercem políticas explícitas e permanentes de atendimento e promoção dos direitos do idoso.**

NOME:
CPF:
RG:
DATA DE NASCIMENTO:
Nº DE FILHOS:
ENTIDADE/SERVIÇO/ORGANIZAÇÃO QUE PARTICIPA:
CNPJ:
FUNÇÃO QUE OCUPA NA ENTIDADE/SERVIÇO/ORGANIZAÇÃO:
NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR/RESPONSÁVEL:
TIPO DE VÍNCULO:
ENDEREÇO:
TELEFONE DE CONTATO:
E-MAIL PESSOAL:

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

_____
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

Igarapava, de de 2026.

ELEIÇÕES CMDPI – BIÊNIO 2026/2028

ANEXO II
Termo de Comprovação de Funcionamento e de Execução de Serviços

Eu,_____ _____ (nome do responsável), inscrito no CPF n°_____, atualmente responsável pelo(a) _____ (nome da pessoa jurídica sem fins lucrativos), declaro, para os devidos fins, que a referida entidade sem fins lucrativos está situada no endereço _____ _____, possui ainda mais de 01 (um) ano de funcionamento, com início em_____ (data de início da execução do serviço), e que o mesmo(a) é voltado(a) à execução de serviços voltados à promoção e defesa dos direitos do idoso ou no atendimento do idoso nos termos da Lei.

Igarapava, de de 2026.

_____
Assinatura do Responsável

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DOS CONTRATOS REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP	
OBJETO	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DIAGNÓSTICOS E DE SESSÕES TERAPÊUTICAS NAS ÁREAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Saúde
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	020401 10 0150 2570 0000 EMENDA IMPOSITIVA - SAÚDE CUSTEIO GERAL 339 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.08.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Própria
GESTORA DO CONTRATO	DANIELA APARECIDA PINTO FRANCISCO
FISCAL DO CONTRATO	JANAINA MONTEIRO NATAL
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses
CONTRATADA – MARCIA REGINA CARRER VIEIRA	
NÚMERO DO CONTRATO	029/2026
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	31/03/2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	10/04/2026
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO	R$ 124,44 (cento e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos) ULTRASSONOGRAFIA GERAL E OBSTETRICO – CREDENCIAMENTO R$ 105,37 (cento e cinco reais e trinta e sete centavos) ULTRASSONOGRAFIA MUSCULO ESQUELÉTICO - CREDENCIAMENTO

EXTRATO RETIFICADO DO CONTRATO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP	
OBJETO	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DIAGNÓSTICOS E DE SESSÕES TERAPÊUTICAS NAS ÁREAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Saúde
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	020401 10 0150 2570 0000 Emenda Impositiva - Saúde custeio geral 718 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.08.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Própria (Emenda Impositiva).
GESTORA DO CONTRATO	DANIELA APARECIDA PINTO FRANCISCO
FISCAL DO CONTRATO	JANAINA MONTEIRO NATAL
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses
CONTRATADA – VITAE SAUDE OCUPACIONAL LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	016/2026
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	25/02/2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	13/04/2026
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO	R$ 81,93 (oitenta e um reais e noventa e três centavos) Eletroencefalograma (Eeg) R$ 64,60 (sessenta e quatro reais e sessenta centavos) Espirometria R$ 46,33(quarenta e seis reais e trinta e três reais centavos) Exame De Audiometria R$ 62,99 (sessenta e quatro reais e sessenta centavos) Exame De Impedanciometria (Imitanciometria) R$ 102,79 (cento e dois reais e setenta e nove centavos) Exame De Logoaudiometria R$ 37,16 (trinta e sete reais e dezesseis centavos) Sessões De Fisioterapia Ambulatorial R$ 46,00 (quarenta e seis reais) Sessões De Fisioterapia Domiciliar R$ 49,51 (quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos) Sessões De Psicologia

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 011/2026 REFERENTE À CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE IGARAPAVA	
OBJETO	ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO EM 9,25% do Contrato em epígrafe, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DO PISO DO "GINÁSIO DE ESPORTES".
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Engenharia.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	Início na data da assinatura, com término no dia 22/02/2027.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	020701 27 812 0372 2569 0000 Emenda Impositiva – Reforma da quadra de esportes 352 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 0.08.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Própria (Emenda Impositiva).
GESTORA DO ADITIVO	MARIA FERNANDA BORTOLETO
FISCAL DO ADITIVO	RENATO VIANNA PIEDADE
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	13/04/2026
CONTRATADA – F.E.L.D.P. CONSTRUCOES LTDA	
NÚMERO DO ADITIVO	1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2026
VALOR DO ADITIVO	R$ 28.441,69 (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos)

EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO E UNIDADE MÓVEL (COMODATO DE EQUIPAMENTOS, FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E MÃO DE OBRA) PARA EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Divisão de Tecnologia da Informação
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA	020301 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão Administração 086 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC 0.01.00 110.000 GERAL 020701 13 392 0270 2034 0000 Manut Atividades Promoção Artísticas e Culturais 261 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Própria
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	27/03/2026
GESTORES DO CONTRATO	Giovana Gabrieli Campos Ilenny
FISCAIS DO CONTRATO	Fagner Alves
VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses
CONTRATADA - H. B. DE REZENDE TELECOMUNICACOES LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	030/2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	10/04/2026
VALOR DO CONTRATO	R$ 169.900,00 (cento e sessenta e nove e mil e novecentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA RESPONSÁVEL POR PRESTAR O SERVIÇO DE PESAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E COMPACTÁVEIS.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Divisão de Meio Ambiente
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CLÁUSULA SEXTA	02100120605021823080000 Manutenção da Divisão de Agricultura, Meio Ambiente e Obras 313 3.3.90.39.00 OUTROS Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Própria
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	08/04/2026
GESTOR (A) DO CONTRATO	LIS MOREIRA LEAL
FISCAL DO CONTRATO	GABRIEL GERALDO DE CARVALHO GOMES
CONTRATADA – CCRG EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	031/2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	13/04/2026
VALOR DO CONTRATO	R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses

Vigilância Sanitária

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Francisco Rodrigues Ferreira, 138- Igarapava-SP- Assad Salim.
(F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br

Igarapava, 13 de abril de 2026.

COMUNICADO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Ilmo.(a)Sra(a)
Cesar Fuzatto.
Proprietário(a) de terreno (herdeiros e outros)
MATRICULA: 186.201.114

Vimos pelo presente, informar a lavratura do auto de imposição de penalidade 024/2026,(refere se a multa) de 10 UFM vigente ; uma vez esgotado o tempo para a limpeza do terreno , solicitado no auto de infração N. 131/2026.

Cabendo as punições previstas na lei municipal 1237/2025.

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vicente de Paula Precioso
Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle